



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2019
PROCESSO Nº 23351.001811/2019-61
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo NELSON GERALDO GOLINSKI, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 288, de 26/01/2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 453.119.940-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5162494, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2019, publicada no D.O.U seção 03 nº 164 de 26 de Agosto de 2019, Processo Administrativo nº 23351.001811/2019-61, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

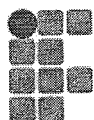
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de insumos agropecuários, alimentos para animais, sêmen bovino, materiais de manutenção de bens, de copa e cozinha e materiais de consumo diverso, para atendimento às demandas para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia**, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo relacionados, constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 09/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor **ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI**,
09.213.849/0001-18, RUA JOAO GUALBERTO DE OLIVEIRA, 200 - SALA 2 - PICADAS DO NORTE,
Município de São José SC, CEP 88.106-535, elfortimportadora@hotmail.com, Telefone(48) 3343-0002,
HENRY FRED JEWOROWSKY, CPF – 860.514.669-91, RG - 18104495

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Un.	QTD	Valor Unitario	Total
N/A	1	ADITIVO ACIDIFICANTE PARA RAÇÕES DE SUÍNOS. MESCLA SINÉRGICA DE ÁCIDOS ORGÂNICO E EXTRATOS VEGETAIS ESPECÍFICOS. COMPOSIÇÃO: MESCLA SINÉRGICA DE ÁCIDOS CÍTRICO, FUMÁRICO E OS SAIS FORMIATO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ALÉM DE EXTRATOS VEGETAIS ESPECÍFICOS 45%. APRESENTAÇÃO: SACO DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 25 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER	TART 450 SANPHAR	UN	25	R\$ 307,36	R\$ 7.684,00



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3441-4810
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.				
N/A	50	ISCA MOSQUICIDA COM ATRATIVO, PRONTA PARA O USO, FÁCIL UTILIZAÇÃO. MOSQUICIDA DE INGESTÃO FORMULADO À BASE DE IMIDACLOPRIDO (NEOCOTINÓIDE, 0,5%), CAPAZ DE MATAR A MOSCA MUITO RAPIDAMENTE. BAIXA TOXICIDADE PARA ANIMAIS DE SANGUE QUENTE. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO O BENZOATO DE DENATÔNIO, SUBSTÂNCIA AMARGANTE QUE AJUDA A PREVENIR A INGESTÃO ACIDENTAL. APRESENTAÇÃO SACHÊ COM 50 G.	QuickBayt	UN	1000	R\$ 10,98 R\$ 10.980,00
N/A	59	MARAVALHA TIPO PLAINA DE MADEIRA SECA (PINUS), TAMANHO MÉDIO DA PARTICULA DE 0,5 À 2 CM LIVRE DE IMPUREZAS E PRODUTOS AGRESSIVOS AOS ANIMAIS. COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE QUALIDADE, PADRÃO BR. DEVE SER ENTREGUE EM FARDOS.		M ³	1000	R\$ 52,26 R\$ 52.260,00
N/A	60	MARGARINA COM SAL, VEGETAL DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO VEGETAL COM NO MÍNIMO DE 65% DE LIPÍDIOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MONO-GLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE EDTA ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COLESTEROL E COM 450MCG/100G DE VITAMINA A,2, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM O MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, LIVRE DE GORDURA TRANS, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO EM BALDES DE 15 QUILOS, VALIDADE DE 6 MESES, FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS.		Unidade	150	R\$ 84,46 R\$ 12.669,00



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC

Telefone: (49) 3441-4811

e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br

www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

N/A	62	MILHO EM GRÃO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DE PRIMEIRA LINHA, COLHIDO NA SAFRA DO PRESENTE ANO, COM NÍVEIS DE MICOTOXINAS, UMIDADE E LIMPEZA DENTRO DOS PADRÕES DE CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO. SEM PRESENÇA DE INSETOS E IMPUREZAS. A GRANEL, POSTO NA INSTITUIÇÃO. ENTREGA EM CAMINHÃO COM BRAÇO TELESCÓPICO.	TON	150	R\$ 737,39	R\$ 110.608,50	
N/A	71	NÚCLEO PROTEICO PARA PREPARO DE SUPLEMENTOS MINERAIS E/OU PROTEICOS ENERGÉTICOS PARA BOVINOS DE CORTE. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: NNP – EQUIVALENTE PROTEÍNA (MAX.) 700G, CÁLCIO (MIN.) 72,00G, FÓSFORO 36,00G, ENXOFRE 30,00G, SÓDIO 80,00G, COBALTO 5,00MG, COBRE 500,00MG, CROMO 10,00MG, IODO 25,00MG, MANGANÊS 1.000,00MG, SELÊNIO 5,00MG, ZINCO 2.000,00MG, FLÚOR (MAX) 360,00MG, MONENSINA SODICA 600MG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	fosbovi núcleo proteico	KG	3000	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
N/A	92	REDE PESCA, MATERIAL: MALHA, TIPO: ARRASTO, ALTURA: 2 M, TAMANHO MALHA: 5 MM, MATERIAL FIO: PANAGEM EM NYLON MULTIFILAMENTO, DIÂMETRO FIO:210/6, COR: BRANCA OU AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SACO E SEM NÓ, COMPRIMENTO: 30 M, APLICAÇÃO: ESTAÇÃO DE PISCICULTURA	UN	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
N/A	93	REDE PESCA, MATERIAL: MALHA, TIPO: ARRASTO, ALTURA: 2,50 M, TAMANHO MALHA: 25 MM, MATERIAL FIO: PANAGEM EM NYLON	UN	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3441-4811
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	MULTIFILAMENTO, DIÂMETRO FIO: 210/24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SACO E SEM NÓ, COMPRIMENTO: 30 M, APLICAÇÃO: ESTAÇÃO DE PISCICULTURA				
120	ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E IMUNIDADE, PREMIX PARA RAÇÃO DE BOVINOS COM VITAMINAS, MICROMINERAIS, PROBIÓTICO E PALATABILIZANTE. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: VITAMINA A 3.000.000 U.I., VITAMINA E 6.000 MG, VITAMINA 3 500.000 U.I., COBRE 3.250 MG, SELÊNIO 40 MG, CROMO 40 MG, ZINCO 12.240 MG, STREPTOCOCCUS FAECIUM 7X10 10 UFC, SUCCINOVIBRIO DEXTRINOSOLVENS 8,8X10 10 UFC, BACILLUS CEREUS 7X10 10 UFC, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 7X10 10 UFC, RUMINOBACTER SUCCINOGENES 6X10 10 UFC, RUMINOBACTER AMYLOPHILUM 6X10 10 UFC. APRESENTAÇÃO: BALDE DE 20 KG.	Floravac Plus da Prado/ Flora Top da PNI Nutrição Animal	BALDE	20	R\$ 514,99 RS 10.299,80
121	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS COM MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO- QUELATO E PROBIÓTICOS, PRONTO PARA USO EM SALEIROS E OU UTILIZADO NA FORMULAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO QUELATADO 130,00 G, SÓDIO 150,00 G, FÓSFORO 75,00 G, ENXOFRE 5000,00 G, ZINCO QUELATADO 3.700,00 MG, FERRO QUELATADO 2.500,00 MG, MANGANÊS QUELATADO 2.000,00 MG, COBRE QUELATADO 1.000,00 MG, FLÚOR (MÁXIMO) 750,00 MG, IODO 90,000 MG, CROMO QUELATADO 40,00 MG,	kromium	KG	300	R\$ 5,01 RS 1.503,00



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3441-4810
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	COBALTO 14,00 MG, SELÊNIO QUELATADO 11,00 MG E SOLUBILIDADE DO FÓSFORO (P) EM ÁCIDO CÍTRICO A 2% (MÍNIMO) 95%. ENTREGA PARCELADA, SENDO 50% NO PRAZO ESTIPULADO PELO EMPENHO E OS 50% RESTANTES APÓS 90 DIAS DA PRIMEIRA ENTREGA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.				
122	SUPLEMENTO MINERAL PARA MATRIZES BOVINAS DE CORTE CRIADAS A CAMPO, COM MINERAIS ORGÂNICOS (MOLÉCULAS TQ, CQ E FQ), PRONTO PARA USO, FORNECIDO PURO NOS COCHOS SALEIROS, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR. COM NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO 111,00 G, FÓSFORO 90,00 G, SÓDIO 141,00 G, IODO 75,00 MG, COBRE QUELATADO 1.500,00 MG, COBALTO 60,00 MG, FERRO QUELATADO 1.800,00 MG, MANGANÊS QUELATADO 1.800,00 MG, SELÊNIO QUELATADO 17,00 MG, ZINCO QUELATADO 4.500,00 MG, ENXOFRE 18,00 G, CROMO QUELATADO 20,00 MG, FLÚOR 900,00MG. SOLUBILIDADE DO FÓSFORO (P) EM ÁCIDO CÍTRICO A 2% (MÍNIMO) 95%. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	fosbovi reprodução	KG	1800	R\$ 4,37 R\$ 7.866,00
124	SUPLEMENTO MINERAL PROTEICO PARA OVINOS, COM MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO-QUELATO, PRONTO PARA USO EM SALEIROS E OU UTILIZADO NA FORMULAÇÃO DE RAÇÕES	ovino fós núcleo proteico	KG	3000	R\$ 3,81 R\$ 11.430,00



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC

Telefone: (49) 3441-4811

e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br

www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	BALANCEADAS. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: NNP-EQUIV. PROTÉICO (MÁX.) 562,50 G/KG; CÁLCIO (MÍN.) 105,00 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 125,00 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 40,00 G/KG; ENXOFRE (MÍN.) 30,00 G/KG; SÓDIO (MÍN.) 90,00 G/KG; MAGNÉSIO (MÍN.) 8.000,00 MG/KG; COBALTO (MÍN.) 5,00 MG/KG; COBRE (MÍN.) 140,00 MG/KG; CROMO (MÍN.) 7,00 MG/KG; IODO (MÍN.) 16,00 MG/KG; MANGANÊS (MÍN.) 700,00 MG/KG; MOLIBDÊNIO (MÍN.) 70,00 MG/KG; SELÊNIO (MÍN.) 13,00 MG/KG; ZINCO (MÍN.) 1.300,00 MG/KG; VITAMINA A (MÍN.) 150.000,00 U.I./KG; VITAMINA D3 (MÍN.) 9.000,00 U.I./KG; VITAMINA E (MÍN.) 6.000,00 U.I./KG; MONENSINA SÓDICA 600,00 MG/KG; FLÚOR (MÁX.) 400,00 MG/KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.				
126	SUPLEMENTO NUTRICIONAL CONCENTRADO PARA REBANHO LEITEIRO PARA VACAS EM LACTAÇÃO. INCLUSÃO DE 1,5 -3% NO CÁLCULO DAS RAÇÕES. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO (MIN.) 190,00G, FÓSFORO 60,00G, ENXOFRE 20,00G, MAGNÉSIO 20,00G, POTÁSSIO 35,00G, SÓDIO 70,00G, COBALTO 15MG, COBRE 700,00MG, CROMO 10,00MG, FERRO 700,00MG, IODO 40,00MG, MANGANÊS 1.600,00MG, SELÊNIO 19,00MG, ZINCO 2.500,00MG, VITAMINA A (MIN.) 400.000,00 UI, VITAMINA D3 (MIN.) 100.000,00 UI, VITAMINA E (MIN.) 2.400,00UI, MONENSINA (MIN.) 1.000,00 MG, FLÚOR (MAX) 600,00MG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NAS	bovigold plus	KG	3000	R\$ 4,10 RS 12.300,00



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3441-4810
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.				
128	SUPLEMENTO NUTRICIONAL CONCENTRADO PARA REBANHO LEITEIRO. INCLUSÃO DE 6% NO CÁLCULO DAS RAÇÕES. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO (MIN.) 95,00G, FÓSFORO 35,00G, ENXOFRE 15,00G, MAGNÉSIO 38,00G, POTÁSSIO 50,00G, SÓDIO 106,00G, COBALTO 11,5MG, COBRE 417,00MG, CROMO 16,50MG, FERRO 875,00MG, IODO 17,50MG, MANGANÊS 1.165,00MG, SELÊNIO 15,00MG, ZINCO 2.330,00MG, VITAMINA A (MIN.) 170.000,00 UI, VITAMINA D3 (MIN.) 60.000,00 UI, VITAMINA E (MIN.) 1.000,00UI, SACCHAROMYCES CEREVISIAE 1,25X10E9 UFC, BIOTINA 66,50MG, AMILASE 12.500,00KNU, D-LIMONENE 1700,00MG, FLÚOR (MAX) 350,00MG, BICARBONATO 333G, ADSORVENTE DE MICOTOXINA 25,00G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	bovigold crina rumistar	KG	5000	R\$ 8,43 R\$ 42.150,00
129	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL CONCENTRADO DESTINADO AO BALANCEAMENTO DE RAÇÕES PARA LEITÕES NA FASE INICIAL, INCLUSÃO DE 4%, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO. CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO MILHO E FARELO DE SOJA EXTRUSADOS, ACIDIFICANTE, PALATABILIZANTES, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES, AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO-QUELATO. NÍVEIS DE GARANTIA	ROVIMIX SUI INICIAL 40 A 20kg	KG	1500	R\$ 8,03 R\$ 12.045,00



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3441-4811
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: cálcio (mín) 102,20 g; cácio (máx) 124,00 g; fósforo (mín) 26,00 g; Sódio (mín) 38,00 g; Cobalto (mín) 3,85 mg; cobre (mín) 2.787,50 mg; cromo (mín) 3,75 mg; ferro (mín) 1.955,25 mg; iodo (mín) 25,00 mg; manganês (mín) 862,50 mg; selênio (mín) 6,90 mg; zinco (mín) 2.170,50 mg; vitamina A (mín) 375.000,00 U.I; Vitamina D3 (mín) 97.500,00 U.I; Vitamina E (mín) 2.500,00 U.I; vitamina K3 (mín) 125,00 mg; vitamina B1 (mín) 100,00 mg; Vitamina B2 (mín) 250,00 mg; vitamina B6 (mín) 150,00 mg; vitamina B12 (mín) 1.250,00 µg; Ácido fólico (mín) 112,50 mg; Ácido nicotínico (mín) 1.500,00 mg; Ácido pantotênico (mín) 750,00 mg; Biotina (mín) 12,50 mg; Lisina (mín) 34,04 mg; Metionina (mín) 3.567,00 mg; Treonina (mín) 11,18 g; Fitase (mín) 50.000,00 FYT; a-amilase 1.000 KNU; β - glucanase (mín) 1.750,00 FBG; β - Xilanase (mín) 25.000,00 FXU; Enterococcus faecium 8,76x10E9; Protease (mín) 375.000,00 PROT; flúor (máx) 260,00 mg. Solubilidade do fósforo em ácido cítrico 2% (mínimo) 92%. com prazo de validade mínimo de 6 meses nas datas de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.			
130	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL CONCENTRADO DESTINADO AO BALANCEAMENTO DE RAÇÕES PARA LEITÕES NA FASE PRÉ-INICIAL I, INCLUSÃO DE 40%, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO, PARA FORNECIMENTO AOS LEITÕES A PARTIR DOS 10 DIAS DE IDADE. CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO MILHO E FARELO DE SOJA EXTRUSADOS, PLASMA SUÍNO, CÉLULAS SANGÜÍNEAS, LEVEDURAS, LACTOSE, ACIDIFICANTE, PALATABILIZANTES, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES, AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-	ROVIMIX SUI PRÉ 400 A 20kg	KG	1500

R\$ 10,64 R\$ 15.960,00



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC

Telefone: (49) 3441-4811

e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br

www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	FOSFOQUELATO. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: Proteína bruta (mín) 240,00 g; Extrato etéreo (mín) 58,00 g; Fibra bruta (máx) 18,00 g; matéria mineral (máx) 90,00 g; Umidade (máx) 80,00g; Cálcio (mín) 13,25 g; Cálcio (máx) 16,00 g; Fósforo (mín) 7.300,00 mg; Sódio (mín) 5.500,00 mg; Cobalto (mín) 0,38 mg; Cobre (mín) 278,75 mg; Cromo (mín) 0,38 mg; Ferro (mín) 195,53 mg; Iodo (mín) 2,50 mg; manganês (mín) 86,25 mg; Selênio 0,69 mg; Zinco (mín) 5.617,05 mg; Vitamina A (mín) 37.500,00 UI; Vitamina D3 (mín) 9.750,00 UI; Vitamina E (mín) 250,00 UI; Vitamina K3 (mín) 12,50 mg; Vitamina B1 (mín) 10,00 mg; Vitamina B2 (mín) 25,00 mg; Vitamina B6 (mín) 15,00 mg; Vitamina B12 (mín) 125,00 µg; Ácido fólico (mín) 11,25 mg; Ácido nicotínico (mín) 150,00 mg; Ácido pantotênico (mín) 75,00 mg; Biotina (mín) 1,25 mg; Lisina (mín) 7.990,00 mg; Metionina (mín) 2.691,00,00 mg; Treonina (mín) 3.059,00 mg; Triptofano (mín) 613,00 mg; Valina (mín) 2.226,00 mg; Fitase (mín) 5.000,00 FYT a-amilase (mín) 250,00 KNU; β - glucanase (mín) 462,50 FBG; β - Xilanase (mín) 500,00 FXU; Protease (mín) 46.875,00 PROT; Enterococcus faecium 8,76x10E9; Betaglucanas 650,00 mg; Mananoligossacarídeo (mín) 350,00 mg; Flúor (máx) 73,00 mg; solubilidade do fósforo em ácido cítrico 2% (mínimo) 92%. Com prazo de validade mínimo de 6 meses nas datas de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.			
136	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL PARA SUÍNOS, FASES REPRODUÇÃO E LACTAÇÃO COM INCLUSÃO DE 2,5%, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO, COM MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFOQUELATO. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO DE: cálcio (mín) 185,00 g; cálcio	ROVIMIX SUI R 2,5 % A 25kg	KG	2500

R\$ 6,23 R\$ 15.575,00



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC

Telefone: (49) 3441-4810

e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br

www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	(máx) 224,00 g; fósforo (mín) 36,00 g; Sódio (mín) 62,00 g; Cobalto (mín) 6,16 mg; cobre (mín) 460,00 mg; cromo (mín) 6,00 mg; ferro (mín) 3.128,00 mg; iodo (mín) 40,00 mg; manganês (mín) 1.380,00 mg; selênio (mín) 11,04 mg; zinco (mín) 3.472,80 mg; vitamina A (mín) 600.000,00 U.I; Vitamina D3 (mín) 156.000,00 U.I; Vitamina E (mín) 4.000,00 U.I; vitamina K3 (mín) 200,00 mg; vitamina B1 (mín) 160,00 mg; Vitamina B2 (mín) 400,00 mg; vitamina B6 (mín) 240,00 mg; vitamina B12 (mín) 2.000,00 µg; Ácido fólico (mín) 180,00 mg; Ácido nicotínico (mín) 2.400,00 mg; Ácido pantotênico (mín) 1.420,50 mg; Biotina (mín) 40,00 mg; Colina (mín) 13,05 g; Lisina (mín) 5.460,00 mg; Metionina (mín) 736,96 mg; a-amilase 800,00 KNU; β - glucanase (mín) 1.400,00 FBG; β – Xilanase (mín) 8.000,00 FXU; Fitase (mín) 80.000,00 FTU; Flúor (máx) 360,00 mg. Solubilidade do fósforo em ácido cítrico 2% (mínimo) 95%. com prazo de validade mínimo de 6 meses nas datas de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				
137	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL, COM MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO-QUELATO, PARA PRODUÇÃO DE RAÇÕES À BASE DE CEREAIS PARA BOVINOS LEITEIROS NO PERÍODO PRÉ-PARTO, COM FINALIDADE DE TORNAR ANIÔNICA A DIETA DESTES ANIMAIS, ENRIQUECIDO COM LEVEDURAS, BETA-CAROTENO (MÍN. 2000,00) E BIOTINA (80MG). NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO 100,00 G, FÓSFORO 30,00 G, SÓDIO 31,00 G, COBRE QUELATADO 600,00 MG, COBALTO 12,00 MG, FERRO 600,00 MG, MAGNÉSIO 20,00 G, MANGANÊS QUELATADO 1600,00 MG, SELÊNIO QUELATADO 16,00 MG, ZINCO QUELATADO 2,400,00 MG, ENXOFRE	bovigold beta pré-parto	KG	1000	R\$ 15,63 RS 15.630,00



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Frágosos – Concórdia - SC

Telefone: (49) 3441-4811

e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br

www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	QUELATADO 90,00 G, CROMO QUELATADO 30,00 MG, CLORO 130,00 G, IODO 60,00 MG, monensina 500,00 mg, FLÚOR (MÁXIMO) 300,00 MG, VITAMINA A 480.000,00U.I., VITAMINA D3 200.000,00U.I., VITAMINA E 12.000,00U.I., SACCHAROMYCES CEREVISIAE 1,5X10 ⁹ UFC E SOLUBILIDADE DO FÓSFORO (P) EM ÁCIDO CÍTRICO A 2% (MÍNIMO) 95%. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.			
--	---	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia** localizado à ROD. SC 283 – KM 17 – S/Nº - FRAGOSOS – CEP 89703-720- CONCÓRDIA/SC.

3.2. Não há órgãos participantes:

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do Decreto 9.488/2018.



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC

Telefone: (49) 3441-4810

e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br

www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU)

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. **De 27/08/2019 a 27/08/2020**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3441-4811
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3441-4811
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

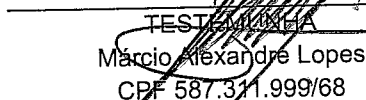
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Concórdia/SC, 27 de Agosto de 2019.


Representante do Órgão
NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral
Portaria 288 D.O.U 27/01/2016


TESTEMUNHA
Heraldo Brandalise
CPF 636.857.959-53

Representante da Empresa
HENRY FRED JEWOROWSKY
CPF – 860.514.669-91
RG - 18104495


TESTEMUNHA
Márcio Alexandre Lopes
CPF 587.311.999/68



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC

Telefone: (49) 3441-4810

e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br

www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Rodrigo Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9890-F648-3C6A-4B32.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9890-F648-3C6A-4B32> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9890-F648-3C6A-4B32



Hash do Documento

187D88E40CD1C613BA31DAAC573829FD8D65633B6D3762DA6F8EC5DF3C1A00E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2019 é(são) :

☒ Claudio Rodrigo Machado - 845.723.709-82 em 05/09/2019 11:37

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ: 78.626.272/0001-99
Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560
Florianópolis - Estado de Santa Catarina
Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.
fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com
TABELIÃ - Bel.ª ADELAIDE DA SILVA JARDIM

Protocolo nº: 13212

Data: 16/11/2018

Livro nº: 251

Folha nº: 075

Espécie: Procuração Pública Ad-negotia

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, como na forma abaixo se declara:

SAIBAM os que este Instrumento Público de Procuração, bastante virem que aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.213.849/0001-18, estabelecida à rua João Gualberto de Oliveira nº 200, sala 2, no bairro Picadas do Norte, em São José, SC, neste ato representada por seu sócio o Sr. HENRY FRED JEWOROWSKY, empresário, nascido no dia 23/09/1971, que se declara casado, portador do documento de identificação sob nº 1810449-SSP/SC e nº 02965914224-DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 860.514.669-91, brasileiro, capaz, residente e domiciliado à rua Baldicero Filomeno nº 1.475, no Ribeirão da Ilha, em Florianópolis, SC, identificados como sendo os próprios, por mim Tabeliã ante os documentos de identidades expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: o Sr. CLAUDIO RODRIGO MACHADO, comerciante, casado, portador do documento de identificação sob nº 03112607850-DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 845.723.709-82, brasileiro, residente e domiciliado à rua João Gualberto de Oliveira nº 200, no bairro Picadas do Norte, em São José, SC, para o fim especial de, administrar, gerenciar e tratar de todos os negócios da empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender, locar bens móveis, imóveis e semoventes, compreendidos nas vendas, o que a outorgante já possui ou que venha a possuir, podendo contratar, pagar e receber os preços, dar e aceitar recibos e quitações, transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direito, descrever e confrontar os imóveis, assinar e outorgar as competentes escrituras ou instrumentos particulares com todas as cláusulas e condições necessárias as suas validades, para que as compras e as vendas, sejam feitas sempre boas, firmes e valiosas; junto às repartições públicas federais, municipais, estaduais, autárquicas, Cartórios de Notas, Títulos e Documentos e de Registro de Imóveis, Imobiliárias, e/ou Administradoras de Bens, Consulados, Embaixadas, Alfândegas, Delegacias, Ministérios, Departamentos, Banco Central, tratando de todos os assuntos de interesse da mesma; junto à(s) Prefeitura(s) Municipal(is), pagar impostos e taxas, solicitar, requerer e retirar quaisquer papéis, solicitar 2ª via de carnê do IPTU, fazer parcelamento(s) de débitos e taxas; junto às Juntas Comerciais Estaduais,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ: 78.626.272/0001-99
Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560
Florianópolis - Estado de Santa Catarina
Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.
fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com
TABELIÃ - Bel.ª ADELAIDE DA SILVA JARDIM

Protocolo nº: 13212

Data: 16/11/2018

Livro nº: 251 Folha nº: 075V

Espécie: Procuração Pública Ad-negotia

1º TRASLADO

Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, assinar requerimentos, contratos construtivos, alterações contratuais, distratos sociais, receber e encaminhar notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, receber citação inicial, concordar ou discordar com o que convier; representar a outorgante junto ao Banco do Brasil, agência nº 2638-7, movimentar a conta corrente nº 34071-5; e ainda junto à quaisquer estabelecimentos de crédito em geral, posto ou agência, conta corrente e/ou poupança, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativos as operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, transferências/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar, cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques-conta corrente e/ou poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, avalizar cheques e duplicatas, emitir, endossar e descontar duplicatas, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, assinar orçamento, endossar e descontar títulos de crédito, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, assinar propostas de abertura de carta de crédito de importação, assinar instrumento de crédito, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, assinar contratos de abertura de crédito e até mesmo encerrar contas se necessário e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias, bem como levar a protestos em Serviços Notarias, letras de câmbio, duplicatas, promissórias, cheques, contas de vendas e outros títulos de débito; autorizar abatimentos, descontos e prorrogações, e até mesmo baixá-los e cancelá-los quando já quitados, assinando as respectivas cartas de anuências; assinar contratos de prestação de serviços; na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber correspondência(s), registrado(s), vale(s) postal(is), sedex, carta(s) simples, encomenda(s), reembolsos; representar a outorgante apresentado-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; junto ao Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, representando-a perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, Ministério do Trabalho, demitir e admitir funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições, assinar carteira de trabalho, recibos de férias e avisos prévios, dar baixa em quaisquer de seus documentos, rescindir contratos trabalhistas; junto às Concessionárias de Energia Elétrica, Telefonia e Águas e Esgotos ou qualquer outra, podendo solicitar ligamento, re-ligamento ou desligamento do serviço, anexar, desentranhar e assinar documentos, pagar taxas e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 78.626.272/0001-99
Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560
Florianópolis - Estado de Santa Catarina
Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.
fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com
TABELIÃ - Bel.ª ADELAIDE DA SILVA JARDIM

Protocolo nº: 13212

Data: 16/11/2018

Livro nº: 251

Folha nº: 076

Espécie: Procuração Pública Ad-negotia

1º TRASLADO

contas de consumo, solicitar, requerer e retirar quaisquer papéis e documentos que sejam necessários; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, podendo comprar quaisquer veículos, podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência - DUT, discordar, estipular preços, condições e formas de pagamento, representar perante Financiadoras, Bancos e Administradoras de Consórcios competentes, retirando cartas de liberações, formulários e guias, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante; recorrer de qualquer despacho ou decisão no Foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, constituir advogado(s) com os poderes da cláusula "ad-judicia" e mais os especiais para transigir, desistir, firmar compromisso(s), dar e aceitar quitações, contestações, recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover quaisquer medidas preliminares, participando de audiências, e mais os especiais para transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, declarar, fazer depoimento, assinar termos, receber e dar quitação, recebendo inclusive indenização trabalhista ou judiciais; representar, mais, a outorgante apresentado-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, obtendo convênios, cancelando-os, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos, marcar consultas, responder por acidentes trabalhistas, assinar e resolver tudo sobre a questão de saúde inclusive para funcionários; representar perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; representar na participação de licitações em qualquer modalidade; junto aos órgãos da administração direta e indireta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo retirar editais, apresentar documentos, propostas, participar de sessões judiciais públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, assinar atas, assinar propostas, assinar projetos, assinar declarações de qualquer natureza, assinar contratos, recursos, renunciar aos direitos contratuais, bem como tomar medidas, e assinar quaisquer tipos de documentos necessários, tudo fazendo e praticando para o mais completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Feita sob minuta. A outorgante, por suas representantes legais, responsabiliza-se civil e criminalmente, pelos dados fornecidos para lavratura da presente procuração, devendo os mesmos serem exigidos pelos órgãos ou pessoas interessadas. Com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ: 78.626.272/0001-99
Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560
Florianópolis - Estado de Santa Catarina
Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.
fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com
TABELIÃ - Bel.ª ADELAIDE DA SILVA JARDIM

Protocolo nº: 13212
Espécie: Procuração Pública Ad-negotia

Data: 16/11/2018

Livro nº: 251 Folha nº: 076V
1º TRASLADO

base na exigência do Provimento nº 39/2014, do CNJ, a parte da presente procuração, teve seu resultado negativos, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de 01/06/2012 até a presente data, através do código Hash: 436f.52c9.0ad9.706a.e5f8.d37e.c714.f224.ab2c.0e7. Assim o disse, me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina, do que dou fe. Emolumentos: R\$ 52,20 + Selo: R\$ 1,90 - Total R\$ = R\$ 54,10. Eu, _____, Escrevente Substituto, pedi que fosse digitada e impressa, conferi, subscrevo e assino em público e raso. (Ass.) HENRY FRED JEWOROWSKY - Representante Legal (Procuração), BELª ADELAIDE DA SILVA JARDIM - TABELIÃ. Florianópolis, 16 de novembro de 2018. Traslada em seguida.

Em testº. _____ da verdade.

Silvano Elio Garcia
Escrevente Substituto

